



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Campinas

COMUNICADO Nº 10 DE 30 DE AGOSTO DE 2021 CANCELAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES

O Coordenador do curso de *Especialização em Ciência de Dados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Campinas*, no âmbito de suas atribuições, vem a público comunicar a possibilidade de *solicitação de cancelamento de matrícula em componentes curriculares (disciplinas)* do 2º semestre letivo de 2021.

Conforme o regulamento da pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP (Resolução 64/2017, de 01 de agosto de 2017, Cap. V, Seção VI):

“Art. 52. O estudante poderá solicitar o cancelamento de matrícula em componente curricular dentro do período previsto em calendário acadêmico, que deverá ocorrer antes que os 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária tenham sido cumpridos.

§ 1º. A solicitação de cancelamento está limitada a 1 (um) componente curricular por semestre letivo;

§ 2º. O tempo máximo para integralização do curso não será ampliado em virtude da solicitação de cancelamento de componente curricular.”

Para requerer o cancelamento da matrícula do componente curricular, o estudante deverá enviar um requerimento via **SUAP (aba: Secretaria Virtual / Requerimentos)**, até o dia **30/09/2021**, conforme o [calendário acadêmico](#) do curso, informando **o nome do componente curricular desejado**.

Em caso de dúvidas, entrar em contato, via e-mail, com a Coordenadoria de Registros Acadêmicos do câmpus: cra.cmp@ifsp.edu.br.

Para mais informações, acesse a [Resolução 64/2017](#).

Campinas, 30 de agosto de 2021.

(original assinado)
SAMUEL BOTTER MARTINS
Coordenador da Especialização em Ciência de Dados